

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Portaria nº 016, de 04 de novembro de 2015.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 35/2015**

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.66/93, de 21 de junho de 1993, e, ajustes realizados com a empresa **DIVA BRASIL COMÉRCIO ON-LINE LTDA**, referente a adesão da ata de registro de preço para atender as eventuais aquisições de projetores multimídia, e telas de projeção retrátil com tripé, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, com vigência de 12 (doze) meses, conforme Ata de Registro de Preço n.º 35/2015, constante nos autos do Procedimento Administrativo nº 2015/924.

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar o servidor **ALEXANDRE GUILHERME DE ANDRADE LOPES FILHO**, matrícula nº 3010697, Técnico em Informática/Chefe de Seção – Seção de Gestão da Configuração de Ativos, para exercer a função de fiscal do contrato em epígrafe;

Art. 2.º – Designar o servidor **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3010453, Técnico em Informática – Seção de Gestão da Configuração de Ativos, para exercer a função de fiscal substituto, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3.º – O Fiscal e o Fiscal Substituto devem cumprir o disposto no item 5 do Manual de Procedimentos – Compras e Contratações, DJE do dia 19/12/2014 nº 5417, pg. 04/52, que define as atribuições do gestor e do fiscal de contrato.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 04 de novembro de 2015.

Clayton Farias de Ataíde
Secretário de Tecnologia da Informação